



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.063 |

Quinta-feira | 03 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 394, 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Carolina Venancio Pereira Borges

durante o período de 07/08 a 16/08/2023

Edione Pereira de Araujo

durante o período de 17/07 a 26/07/2023

Krislien Zacarkim dos Santos

durante o período de 14/08 a 23/08/2023

Laisla Fernanda Silva Moura Ferro

durante o período de 24/07 a 02/08/2023

Oribatan Alves Batista

durante o período de 17/07 a 26/07/2023

Mailton Gonçalves Lemes

durante o período de 31/07 a 09/08/2023

Naiwsse da Silva Ribeiro

durante o período de 31/07 a 09/08/2023

Vanessa Custodio de Campos Lambstein

durante o período de 31/07 a 09/08/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 395, 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Maximiane Soares da Rocha

durante o período de 17/07 a 31/07/2023

Robson Aparecido Barreto Fernandes

durante o período de 17/07 a 31/07/2023

Simone Santos Silva

durante o período de 01/08 a 15/08/2023

Marcela Ferreira Costa

durante o período de 24/07 a 07/08/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.063 |

Quinta-feira | 03 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL N.º 001/2023 - CONVOCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº
001/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica de Meio Ambiente:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

1. AMARO FRANCISCO DA SILVA
2. SILVIA REGINA GOMES
3. ALESSANDRA MOREIRA ALVES
4. SEBASTIÃO SILVESTRE GOMES
5. VALMIR MANOEL MARTINS DA CRUZ
6. RODRIGO SOUZA MARIANO DA SILVA
7. REIJANE BARBOSA DE JESUS OLIVEIRA

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais II**
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais II**

1. LUIZ COELHO DE MACEDO NETO
2. GIOVANE DE SOUZA SILVA
3. LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA
4. ROSILENE SANTOS LIMA DA SILVA
5. EDVAN LIMA DE ALMEIDA
6. DIVA DOS SANTOS
7. JOELSON PEREIRA DA SILVA
8. JOSE ZACARIAS DA SILVA
9. ROSE NEIDE DA SILVA
10. HILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
11. ALISON PEREIRA GOMES
12. DOUGLAS PEREIRA GOMES
13. KATIA HENRIQUE SANTOS
14. KHENNEDY QUEIROZ PRADO
15. MARTA GABRIELA LUIZA DE SOUZA

16. JAQUELINE DOS SANTOS
17. DENNER LEITE DE SOUZA
18. MAILSON TORQUATO PINHEIRO
19. ANA MARIA DO PRADO RODRIGUES
20. DANRLEI DE JESUS

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de 04 (quatro) dias para dar início ao trabalho no cargo respectivo.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 04 (quatro) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 03 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS
RELACIONADOS A SEGUIR:**

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.063 |

Quinta-feira | 03 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 420, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Destituir o servidor **Leandro Meneguete Pereira**, portador do CPF nº 016.261.011-40, da Função de Supervisor de Serviço – FCSA-01, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 011/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital da após a interposição recursal da pontuação final, contendo o consequente **RESULTADO** após a apreciação.

RECORRENTE:

	DOCUMENTO	NOME	CARGO E FUNÇÃO	RECURSO
1	605.803.383-71	JEFERSON DUARTE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	APRECIADO E DEFERIDO

Nota anterior ao recurso: 101,00

Nota posterior ao recurso:102,00

Chapadão do Sul, 03 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE CESSAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com os termos do Decreto 2.542/2015, cessa a Suspensão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Marcia Cristina Gomes**, Profissional de Educação a partir do dia 01/08/2023, pois a mesma retornou para o local de origem.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE CESSAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com os termos do Decreto 2.542/2015, cessa a Suspensão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Nildecia da Silva Martins**, Profissional de Educação a partir do dia 01/08/2023, pois a mesma retornou para o local de origem.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.063 |

Quinta-feira | 03 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 358/2023
Credenciamento Médico – Exames Médicos 005/2023
Inexigibilidade nº 011/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Centro Oeste Diagnósticos Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.750.189/0001-75**, neste ato representada pelo Sr. Thiago Carvalho de Lima Esquerdo, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	VAGAS	QUANT.	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
13	----	TOMOGRAFIA	CONTRASTE	UN	3+ CR*	350	----	90,00
14	041701006-0	TOMOGRAFIA	SEDAÇÃO	UN		30	10X TABELA SIGTAP	151,50
15	020602001-5	TOMOGRAFIA	ARTICULAÇÃO MEMBRO SUPERIOR	EXAME		50	2X TABELA SIGTAP	173,50
16	020601002-8	TOMOGRAFIA	COLUNA LOMBO SACRA	EXAME		50	2X TABELA SIGTAP	202,20
17	020601003-6	TOMOGRAFIA	COLUNA TORÁCICA	EXAME		50	2X TABELA SIGTAP	173,52
18	020602002-3	TOMOGRAFIA	SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO COXA, PERNA, PÉ)	EXAME		50	2X TABELA SIGTAP	173,50
19	020601001-0	TOMOGRAFIA	COLUNA CERVICAL	EXAME	3 + CR*	50	2X TABELA SIGTAP	173,52
20	020603001-0	TOMOGRAFIA	ABDOMEN SUPERIOR	EXAME		300	2X TABELA SIGTAP	277,26
21	020603002-9	TOMOGRAFIA	ARTICULAÇÕES MEMBRO INFERIOR	EXAME		50	2X TABELA SIGTAP	173,50
22	020603003-7	TOMOGRAFIA	PELVE/ BACIA/ ABDOMEN INFERIOR	EXAME	3+CR*	350	2X TABELA SIGTAP	277,26
23	020601005-2	TOMOGRAFIA	PESCOÇO	EXAME		40	2X TABELA SIGTAP	173,50
24	020601006-0	TOMOGRAFIA	SELA TÚRCICA	EXAME		20	2X TABELA SIGTAP	194,88
25	020602003-1	TOMOGRAFIA	TÓRAX	EXAME	3+ CR*	350	2X TABELA SIGTAP	272,82



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.063 |

Quinta-feira | 03 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

26	020601007-9	TOMOGRAFIA	CRÂNIO	EXAME		250	2X TABELA SIGTAP	194,88
27	020602004-0	TOMOGRAFIA	HEMITÓRAX, PULMÃO OU DO MEDIÁSTINO	EXAME		40	2X TABELA SIGTAP	272,82
28	020601004-4	TOMOGRAFIA	FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TÊMPORO MANDIBULARES	EXAME		45	2X TABELA SIGTAP	173,50

Chapadão do Sul/MS, 27 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 358/2023
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2023
Inexigibilidade nº 011/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.170.854/0001-59**, neste ato representada pelo Srº. Samuel Samara Rodrigues de Almeida Lucas Furquim, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	VAGAS	QUANT.	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
10	020501003-2	CARDIOLOGIA	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	EXAME		500	1,5X TABELA SIGTAP	101,79
11	021102004-4	CARDIOLOGIA	MONITORAMENTO HOLTER 24 HORAS	EXAME	3+CR*	150	3X TABELA SIGTAP	90,00
12	021102006-0	CARDIOLOGIA	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	EXAME		200	3X TABELA SIGTAP	90,00

Chapadão do Sul/MS, 27 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.063 |

Quinta-feira | 03 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 358/2023
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2023
Inexigibilidade nº 011/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **VCB Serviços Médicos Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.742.958/0001-16**, neste ato representada pelo Srº. Victor Cavalheiro Breitenbach, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	VAGAS	QUANT.	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
7	020901002-9	COLONOSCOPIA	COLONOSCOPIA	EXAME	3 + CR*	150	6,5X TABELA SIGTAP	732,29
8	020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	EXAME		300	9X TABELA SIGTAP	433,44
9	040701025-4	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA E COLONOSCOPIA	RETIRADA DE PÓLIPOS DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	PROCEDIMENTO		100	10 X TABELA SIGTAP	298,40

Chapadão do Sul/MS, 27 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.063 |

Quinta-feira | 03 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 208/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Save Revendedor Retalhista Ltda** – CNPJ/MF nº 13.462.206/0001-85.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
415/2023 047/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de combustíveis: diesel comum (S500) e diesel S10 em atendimento às secretarias de educação, desenvolvimento econômico e meio ambiente, obras e fundo municipal de saúde.

*Data da Assinatura: 27/07/2023.

*Prazo Contratual: 27/07/2023 a 26/07/2024.

*Valor: R\$ 3.359.364,80.

*Dotação: 02.45.01 - 18.512.0006.2032 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 737

*Dotação: 02.25.01 - 15.451.0004.1004 - 2.704.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 937

*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 153

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 213

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.553.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 214

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.571.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 215

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maurílio Fernandes Junior – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 208/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Save Revendedor Retalhista Ltda** – CNPJ/MF nº 13.462.206/0001-85.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
415/2023 047/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de combustíveis: diesel comum (S500) e diesel S10 em atendimento às

secretarias de educação, desenvolvimento econômico e meio ambiente, obras e fundo municipal de saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Luzia Roseli Leonel Ramos**, provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 27/07/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Luzia Roseli Leonel Ramos** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 209/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Save Revendedor Retalhista Ltda** – CNPJ/MF nº 13.462.206/0001-85.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
415/2023 047/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de combustíveis: diesel comum (S500) e diesel S10 em atendimento às secretarias de educação, desenvolvimento econômico e meio ambiente, obras e fundo municipal de saúde.

*Data da Assinatura: 27/07/2023.

*Prazo Contratual: 27/07/2023 a 26/07/2024.

*Valor: R\$ 300.300,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 433

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Maurílio Fernandes Junior – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 209/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Save Revendedor Retalhista Ltda** – CNPJ/MF nº 13.462.206/0001-85.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
415/2023 047/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.063 |

Quinta-feira | 03 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de combustíveis: diesel comum (S500) e diesel S10 em atendimento às secretarias de educação, desenvolvimento econômico e meio ambiente, obras e fundo municipal de saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Luzia Roseli Leonel Ramos**, provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 27/07/2023.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Luzia Roseli Leonel Ramos** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul MS

CNPJ: 37.541.513/0001-10

Objeto Proposto: Implantação do Centro Especializado de Reabilitação- CER-II/ APAE em Chapadão do Sul-MS, que visa assegurar acompanhamento e cuidados especializados, para pessoas com deficiência temporária ou permanente.

Valor Total do Repasse: R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade e objeto do plano de trabalho proposto são de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.063 |

Quinta-feira | 03 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 834/11, regulamentada pelo Decreto nº 3.3613 de 27 de janeiro de 2022 e pelo Termo de Cooperação Técnica nº 005/2021, firmado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e o Município de Chapadão do Sul, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e suas respectivas licenças e autorizações, no período 01/06/2023 à 31/07/2023.

Requerente	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (CERTIDÃO DE ISENÇÃO(CI), COMUNICADO DE ATIVIDADE (CA), LICENÇA PRÉVIA(LP), LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), RENOVAÇÃO DE LICENÇA (RL))					
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A	LO Nº 005/2022 (ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE)	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE (Cód.7.30.1)	ÁREA DESMEMBRADA DA FAZENDA N. SRA. APARECIDA, S/N, BAIRRO LOTEAMENTO ESPLANADA V	7.831/2023	04 ANOS
AGROVENCÍ DISTRIUIDORAS DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA	CERTIDÃO DE ISENÇÃO Nº 008/2023	INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DE CORREÇÃO OU ADUBAÇÃO DE SOLO, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS/OU MEDICAÇÃO DE USO VETERINÁRIO, COM OU SEM DEPÓSITO (Cód.3.20.0)	AVENIDA DOIS, Nº 389, CENTRO	6.999/2023	04 ANOS
JH PANUCCI EIRELI	LO Nº 010/2023	USINA DE CONCRETO E/OU DE ASFALTO. ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M² ATÉ 1.000 M². (Cód.6.26.2)	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 425, POLO EMPRESARIAL	4.444/2022	04 ANOS
HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	CERTIDÃO DE ISENÇÃO Nº 009/2023	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE (ERB). (cód.2.52.1)	Rodovia MS-306 Km 89	13.646/2023	04 ANOS

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MEIO AMBIENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.063 |

Quinta-feira | 03 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Senhor Vereador-Presidente e através do seu Departamento de Licitações, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.
EDITAL Nº 008/2023.

ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO ITEM 10.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUE CONTENHAM O SEGUINTE TEXTO:

Onde se lê:

10.5. A comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá na apresentação de atestado (s) de capacidade técnica operacional, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público, demonstrando a licitante ter prestado serviços de atividade pertinente com o objeto desta licitação.

Leia-se:

10.5. A comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá na apresentação de atestado (s) de capacidade técnica operacional, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privada, demonstrando a licitante ter prestado serviços de atividade pertinente com o objeto desta licitação.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações nos Anexos do Edital, não alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantidas para dia 11 de agosto de 2023, às 09h00 (nove) horas (MS), para a realização do processo licitatório.

Chapadão do Sul-MS, 03 de agosto de 2023.

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVIERA
Departamento de Licitações

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES
VEREADOR - PRESIDENTE